PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ GABINETE DO PREFEITO



A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, delibera e eu sanciono a seguinte Lei,

- Art. 1° Fica denominada ADAUTO DOMINGUES DOS SANTOS a atual Rua D no Loteamento Recanto da Serra, em Córrego do Ouro 2º Distrito.
- Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3° Revogadas as disposições em contrário.

 GABINETE DO PREFEITO, em 12 de agosto de 2002.

SYLVIO LOPES TEIXERA Prefeito

Publicação O DEBATE
Edição No 4441

Data 14/08/02 pág. 04

STIDER